D E C R E T O

Exonera Sub-Prefeito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, exonera, a pedido, das funções de Sub-Prefeito do 9º distrito, o cidadão ANTONIO HARTÊMIO SLUSSAREK.

DIRETORIA DE ESTATÍSTICA, INFORMAÇÕES E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 4 de julho de 1952.

(JOÃO SOUTO CABRERA)
Presidente da Câmara Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se e comunique-se.

(JUAREZ MIGUEL ILLA FONT)
Diretor da D.E.I.P.

D.E.I.P.